Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 586

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva visa proporcionar melhorias CMEI Prof. Marilza Padilha Arruda, no bairro Guarujá.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção predial conforme necessidade do CMEI Prof. Marilza Padilha Arruda, no bairro Guarujá.
Valor Total	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.533.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e trinta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA